

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Regimento Interno

DATA: 07/11/2013

PRESENTES:

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA
Artur dos Santos Andrade	NASA
Inês Roseli Soares Tonello	APAE/Francisco Beltrão
Olinda Lopes	usuária
Helena Navarro Gimenez	SEC/SEDS
Maria Auxiliadora	Usuária CRAS
Plínio Marcondes Madureira	APAE
Ataíse Vilas Boas	NUCRESS
Carla Muller	NUCRESS
Gisele Marcket	NUCRESS
Godofredo Neto	CGS/SEDS
Tatiana Possa	CGS/SEDS
Pedro Lírio Hoffmann	Usuário

RELATÓRIO:

1) Proposta de regulamento de eleição da sociedade civil organizada:

A Comissão discutiu sobre a minuta do Regulamento de eleição da sociedade civil organizada para o próximo biênio do CEAS/PR encaminhado anteriormente pela Secretaria Executiva do CEAS.

Parecer da Comissão: A Comissão discutiu sobre a possibilidade em realizar dois momentos de eleição, o primeiro reunindo os segmentos interessados no Escritório Regional para eleição de 3 representantes da regional (1 usuário, 1 trabalhador e 1 entidade) e o segundo momento, eleição na macrorregional. Esse formato ainda será discutido e amadurecido no Conselho, pois o que se quer garantir é a representatividade das regiões do Estado do Paraná no Conselho, com a presença de municípios de Pequeno Porte I.

Parecer do CEAS: APROVADO

2) Protocolado nº12.168.408-0: informações sobre as 5 macrorregiões da SEDS.

A Comissão analisou o retorno da Assessoria Técnica da SEDS em que foi informado que a divisão das macrorregiões da SEDS foi realizada por meio de critério territorial, facilitando a logística para as capacitações no Estado.

Parecer da Comissão: A Comissão fez uma nova divisão de 5 macrorregiões, estabelecendo como critérios os números de municípios agrupados por macro e a proximidade territorial, ficando assim constituída:

- 1) Macrorregião 1: Curitiba, Paranaguá, Ponta Grossa, Irati e União da Vitória.
- 2) Macrorregião 2: Maringá, Paranaíba, Cianorte e Umuarama.
- 3) Macrorregião 3: Londrina, Apucarana, Ivaiporã, Cornélio Procópio e Jacarezinho.
- 4) Macrorregião 4: Cascavel, Campo Mourão, Foz do Iguaçu e Toledo.
- 5) Macrorregião 5: Guarapuava, Laranjeiras do Sul, Pitanga, Francisco Beltrão e Pato Branco.

Parecer do CEAS: Aprovado